AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 019/2019 de 31 de janeiro de 2019

EMENTA – Suspende licença para trato de interesse particular de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0158/2018 que concede licença para trato de interesse particular ao Professor efetivo **Andrian de Lucena Galindo, mat. 219-1,** pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 1º de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, a solicitação do referido Professor para antecipar seu retornar às atividades na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender a licença para trato de interesse particular do Professor efetivo **Andrian de Lucena Galindo, mat. 219-1,** devendo o mesmo retornar às suas atividades de Professor na Autarquia a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º - O residual da licença especificada no artigo anterior, será gozado em momento oportuno com as atividades das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA